

Visitação: No dia do leilão de 8h às 14h

• Local: Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

**Dúvidas:** (21) 3812-4300



**AUTORIZADO POR:** 















# **PAGAMENTO ATÉ DIA 28/09 (QUINTA-FEIRA)**

Envie seu comprovante para (21) 9 9923-0393.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



**FAÇA SEU CADASTRO!** 



### 1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

- 1.1 Data e hora do Leilão: 27/09/2023 às 14h.
- 1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande Rio de Janeiro/RJ CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br
- 1.3 Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes JUCERJA 053/89
- 1.4 Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

#### 2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site <a href="www.roge-riomenezes.com.br">www.roge-riomenezes.com.br</a>, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o <a href="CONTRATO DE ADESÃO ONLINE">CONTRATO DE ADESÃO ONLINE</a> no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

**Parágrafo Primeiro** – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

**Parágrafo Segundo** – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

**Parágrafo Terceiro** – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

#### 2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <a href="https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p">https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p</a>

#### Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

#### 2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.
- 2.4 Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem possuir no momento do arremate cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

Parágrafo Primeiro: Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

Parágrafo Segundo: NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATI-VOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

#### 3. DA VISITAÇÃO:

- 3.1 Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **27/09/2023** das 08h às 14h.
- 3.2 Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site <a href="www.rogeriomenezes.com.br">www.rogeriomenezes.com.br</a>, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

#### 4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

- 4.1 Os veículos ficarão em exposição, **SOMENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.
- 4.2 É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

- 4.3 Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site <a href="www.rogeriomenezes.com.br">www.rogeriomenezes.com.br</a> têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade.** O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.
- 4.4 Quando informado, no ato do pregão, "VEÍCULO ESTAVA LIGANDO", afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

**Parágrafo Único:** Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, não respondendo, Inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

**Parágrafo Segundo:** Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

Parágrafo Terceiro: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de FORNECEDORES OU COMERCIANTES, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

#### 5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

#### 6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.** 

# 7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão "efetuar lance" e em seguida CONFIRMAR LANCE, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.

#### 8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

- 8.1 O Leilão começará a ser encerrado no dia 27/09/2023 às 14h (horário de Brasília) através do site <a href="www.rogeriomenezes.com.br">www.rogeriomenezes.com.br</a>. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.
- 8.2 Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.
- 8.3 Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site <a href="https://www.rogeriomenezes.com.br">www.rogeriomenezes.com.br</a>) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.
- 8.4 O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

# Tabela de Incremento de lance Lance inicial do lote Valor do incremento Até R\$ 29.999,99 R\$ 200,00 De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99 R\$ 500,00 Acima de R\$ 100.000,00 R\$ 2.000,00

#### 9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site <a href="https://www.rogeriomenezes.com.br">www.rogeriomenezes.com.br</a> e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da **NOTA DE ARREMATAÇÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

#### 10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 450,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.300,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.000,00 cada lote (despesas administrativas)

#### Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais empresas

Motocicletas: R\$ 320,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 130,00 cada lote (logística);

**Veículos leves:** R\$ 1.250,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 2.600,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

**Parágrafo Único:** Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

#### 11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 – O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

- 11.2 Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.
- 11.2.1 Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI Deposito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.
- 11.3 A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

**Parágrafo Primeiro:** A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

**Parágrafo Segundo:** A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 – Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em <a href="https://bit.ly/Aut\_entrega\_terceiros">https://bit.ly/Aut\_entrega\_terceiros</a>

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

- 11.5 É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.
- 11.6 No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

#### 12. DA MULTA DE 20%:

#### 12.1 - OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IR-REVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.

12.2 - O SITE <u>www.rogeriomenezes.com.br</u> NÃO CANCELA, NEM TAM-POUCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

- 12.3 Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:
- 12.3.1 O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.
- 12.3.2 O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

**Parágrafo Primeiro:** Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

**Parágrafo Segundo:** Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

#### 13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

- 13.1 Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LI-CENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo. O DUDA DE BAIXA DE ÁLIENAÇÃO também correrá por conta do arrematante.
- 13.2 O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.
- 13.3 A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.
- 13.4 A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.
- 13.5 Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

Parágrafo Único – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

#### 14. DA DOCUMENTAÇÃO:

- 14.1 As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.
- 14.2 No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DO-CUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.
- 14.3 As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.
- 14.4 Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉ-DIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.
- 14.5 Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.
- 14.6 Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.
- 14.7 Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.

#### 15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão. Para os veículos de renovação de frota o prazo será de 90 dias após o leilão, o arrematante deverá comparecer ao escritório do Leiloeiro para retirar o CRV, assinar e reconhecer firma por autenticidade, voltar ao escritório do Leiloeiro com o CRV assinado e reconhecido firma, para que seja encaminhado para o COMITENTE/VENDEDOR providenciar a assinatura e comunicação de venda, somente após este procedimento, será entregue a documentação completa para que o arrematante providencia a transferência para seu nome.

- 15.1.1 A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).
- 15.1.2 EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.
- 15.2 Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site <a href="https://www.rogeriomenezes.com.br/documento">www.rogeriomenezes.com.br/documento</a>, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTACÃO.

- 15.3 A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.
- 15.4 A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.
- 15.5 Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.
- 15.6 Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

#### 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 16.1 O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.
- 16.2 Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.
- 16.3 Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN , após a regularização do "Recall".
- 16.4 As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCO-SUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.
- 16.5 Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.
- 16.6 Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTÁRIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

**Parágrafo Primeiro:** O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

# Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

- 16.7 As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.
- 16.8 Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do AR-REMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/ Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

16.13 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regu-

#### 16.14- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEI-LÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.15 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

#### 17. CONDIÇÕES ADICIONAIS BANCO VOTORANTIM - LOTES 01 AO 47

IPVA e taxas DETRAN 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 por conta do arrematante. Débitos anteriores à data do leilão, detectados após a venda, até o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) correrão por conta do arrematante. Caso o arrematante identifique algum débito referente ao veículo adquirido/arrematado anterior a data do Leilão, e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá contatar o Leiloeiro para receber instruções de como proceder. A BANCO VOTORANTIM não autoriza o arrematante realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso. Não serão aceitas reclamações posteriores a 60 dias da data do leilão, independentemente do valor. Multas de averbação por atraso na documentação, tanto para o nome do arrematante como para o nome do banco, caso venha a incidir, serão por conta do arrematante. A regularização de eventuais divergências de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores e lacração junto ao Detran/Ciretran ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e Laudos ECV/ CSV serão por conta do arrematante. Em função da Portaria 465 de 22 de março de 2004 do Detran/SP, o desbloqueio dos veículos será de responsabilidade e encargo do arrematante, inclusive todas as despesas referente a transferência. Demais condições, conforme Edital do Leilão. "Nos documentos que constar a informação de 'vedada a circulação', o veículo somente poderá voltar a circular quando forem atendidas todas as exigências dos órgãos de trânsito".

#### 18. CONDIÇÕES ADICIONAIS SANTANDER - LOTES 49 AO 110

Para veículos do grupo Santander a documentação pertinente ao(s) lote(s) arrematado(s), será entregue pelo Santander (proprietário do bem leiloado) em até 30 (trinta) dias úteis da realização do leilão, salvo em casos de existências de bloqueios. As arrematações com valor de lance superior a R\$ 100.000,00 serão realizadas na modalidade condicional e a confirmação ou não da venda ocorrerá após análise do banco, neste momento poderá ser solicitada ao arrematante documentos complementares para apoiar na avaliação da venda. Débitos

anteriores ao leilão de até R\$ 300,00 são por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante. Para a diferença de valores que excederem os R\$ 300,00, o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o Banco em até 180 dias, através do leiloeiro, para quitação dos débitos, os valores pagos pelo arrematante e posteriormente solicitado reembolso está previsto de análise interna podendo não ser pagos. Débitos não reclamados após o prazo de 180 dias será por conta do arrematante. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito anterior ao leilão para posterior reembolso. Correrão por conta e responsabilidade do arrematante, todas as despesas e procedimentos necessários para atender a resolução 733/2018 do CONTRAN que reza sobre as placas padrão MERCOSÚL. Despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do arrematante, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI – Deposito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie. Para lotes do Grupo Santander, o arrematante pagará apenas, além do valor do arremate, 5% de comissão ao leiloeiro mais imposto (ICMS) e taxa administrativa vigente nada data do evento. IPVA E TAXAS 2023 POR CONTA DO ARREMANTE.

#### 19. CONDIÇÕES ADICIONAIS ITAPEVA - LOTE 111

Todos os nossos veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existiam até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados. Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente à regularização no valor de até R\$800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do Comitente. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$950,00, o arrematante arcará com o valor de R\$800,00 e o Comitente vendedor com o valor de R\$150,00. O IPVA 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023. DPVAT 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023. Licenciamento 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 correrão integralmente por conta do arrematante, a regra dos R\$800,00 não se aplica neste caso.

#### 20. CONDIÇÕES ADICIONAIS OMNI - LOTES 112 AO 116

Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. O arrematante declara que têm ciência da portaria de Nº 1218 do DE-TRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de № 1.681/2014 DETRAN-SP RECUPERADO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. Portanto veículos registrados/emitidos no estado de São Paulo estarão constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo arrematante as exigências e regularização do DETRAN. Eventuais débitos com valor de até R\$ 500,00 (multas de trânsito, licenciamento, DPVAT e IPVA) anteriores à data do leilão serão de responsabilidade do comprador, caso o valor seja superior a R\$ 500,00 o comprador deve solicitar reembolso do valor excedente (mediante comprovação e analise), com prazo de até 60 dias após o pagamento. Passado o prazo de 60 dias o mesmo declara que não há valor a ser reembolsado. Serão de responsabilidade do arrematante o pagamento do IPVA, licenciamento e DPVAT (seguro obrigatório) do presente ano. Correrá por conta do comprador, multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação, tanto para o nome do comprador como para o nome da Omni caso venha incidir. Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, hodômetro/painel (km inferior e/ou superior), faróis, COR, combustível, categoria, "ESPECIE TIPO", blindagem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/ CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do arrematante, excluindo a OMNI e o Leiloeiro de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. Casos de \*sinistro/recuperado\* que por ventura possam aparecer após a transferência de propriedade não terão qualquer tipo/ espécie de compensação ao arrematante, onde o mesmo fica ciente de que caso este apontamento venha a surgir não será aceito pedido de indenização ou recompra. Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso a Omni venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena da Omni ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares.

#### 21. CONDIÇÕES ADICIONAIS ALFA FINANCEIRA - LOTE 117

Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. Além dos débitos de multas que já possam estar informados no edital, caso venham a surgir débitos de multas até o valor de R\$300,00 (trezentos reais), inclusive anteriores ao Leilão, serão de responsabilidade do arrematante. Caso o débito seja acima desse valor, os Bancos se responsabilizarão pelo pagamento da diferença entre o valor acima e os valores reais dos débitos. Por exemplo, se surgirem débitos de multas totais de R\$750,00 (fora as já informadas), o arrematante arcará com o valor de R\$300,00 e os Bancos com o valor de R\$450,00. Os débitos serão ressarcidos desde que formalmente apresentados em até 60 dias após o leilão, findo este prazo, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independente de atraso na atualização dos sistemas como DETRAN, DNIT ou FEDERAIS. Para os débitos de multas posteriores ao Leilão, estes serão de inteira responsabilidade do arrematante.

#### Autorizado por:

#### **Lotes 01 AO 47**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **17** das condições do leilão.

001) BANCO VOTORANTIM - MOTO HONDA CB250F TWISTER ABS, 2019/2019, LARANJA, Q\*\*\*\*\*6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R102203

002) BANCO VOTORANTIM - HONDA CR-V LX, 2009/2009, CINZA, K\*\*\*\*2/SP, GASOLINA, CHASSI: G501619

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTAÇÃO, GOGERIOMENEZES.COM.BR

003) BANCO VOTORANTIM - TOYOTA COROLLA GLI18 FLEX, 2010/2011, PRATA, E\*\*\*\*6/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5139125

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.. VEÍCULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

004) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2010/2010, PRATA, L\*\*\*\*\*1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P114320

OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

005) BANCO VOTORANTIM - MOTO YAMAHA XJ6 N, 2013/2013, BRANCA, K\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: 0001958

006) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET SONIC LTZ NB AT 1.6, 2012/2012, PRE-TA, L\*\*\*\*4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B143259

OBS: VEÍCULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ ROGERIOMENEZES.COM.BR

007) BANCO VOTORANTIM - FIAT STRADA ADVENT FLEX, 2005/2005, AZUL, M\*\*\*\*\*7. GASOLINA/ALCOOL. CHASSI: 2453381

OBS: CHÁSSI OXIDADO, REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. VEICULO COM MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO SEM CADASTRO NA BIN, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

008) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN GOL 1.6L MB5, 2020/2021, PRATA, R\*\*\*\*\*9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T046356

009) RETIRADO

010) BANCO VOTORANTIM - HONDA CIVIC LXR 2.0, 2014/2015, PRETA, K\*\*\*\*\*2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z200769

011) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN POLO SEDAN 1.6, 2009/2010, PRATA, K\*\*\*\*\*8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P011022

OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

012) BANCO VOTORANTIM - HYUNDAI I30 WAGON, 2010/2011, PRATA, E\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: U101627

OBS: VEÍCULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ ROGERIOMENEZES.COM.BR

013) BANCO VOTORANTIM - FIAT UNO MILLE ECONOMY, 2012/2013, BRANCA, 0\*\*\*\*\*8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6781665 OBS: VEICULO COM NUMERO DO MOTOR E NÚMERO DO CHASSI OXIDADOS,

OBS: VEICULO COM NUMERO DO MOTOR E NÚMERO DO CHASSI OXIDADOS, REMARCAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

014) BANCO VOTORANTIM - PEUGEOT 207 SW XS A 1.6, 2010/2011, PRETA, K\*\*\*\*\*7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B041953

015) BANCO VOTORANTIM - KA SE PLUS 1.5 HAB, 2017/2018, PRETA, K\*\*\*\*\*4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8093726

016) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN FOX 1.6 PLUS, 2005/2006, PRETA, L\*\*\*\*\*9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4090151

OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

017) BANCO VOTORANTIM - RENAULT SANDERO AUTH 10, 2015/2016, BRANCA, P\*\*\*\*3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J216083

OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

018) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN VOYAGE TL MA S, 2014/2015, BRANCA, I\*\*\*\*7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T057397 OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO RECUPERADO, NECESSÁRIO EMIS-

OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO RECUPERADO, NECESSÁRIO EMIS-SÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMA-TANTE. NUMERAÇÃO DO MOTOR E BLOCO DO MOTOR QUEBRADOS (MOTOR SUCATA), SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. . TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

019) BANCO VOTORANTIM - TOYOTA COROLLA GLI18 CVT, 2017/2018, CINZA, L\*\*\*\*5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0125202

020) BANCO VOTORANTIM - FIAT SIENA FIRE FLEX, 2010/2011, PRETA, K\*\*\*\*\*5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2170301

OBS: VEICULO COM NUMERO DO MOTOR DANIFICADO/ILEGIVEL, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

021) BANCO VOTORANTIM - PEUGEOT 207 PAS ACTIVE, 2013/2014, BRANCA, L\*\*\*\*4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B021228

OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO RECUPERADO DE SINISTRO, SE FOR NECES-SÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

#### 022) RETIRADO

023) BANCO VOTORANTIM - PEUGEOT 207 PASSION XR S, 2009/2010, PRATA, K\*\*\*\*\*5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B044569

OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

024) BANCO VOTORANTIM - FIAT PALIO WEEKEND ADVENT, 2016/2016, BRANCA, P\*\*\*\*4/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5088256

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

025) BANCO VOTORANTIM - RENAULT FLUENCE DYN20A, 2015/2015, PRETA, A\*\*\*\*\*7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L764999

026) BANCO VOTORANTIM - FORD ECOSPORT XLS1.6 FLEX, 2006/2006, PRATA, J\*\*\*\*\*9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8750160

027) BANCO VOTORANTIM - FIAT SIENA ESSENC 1.6 DL, 2012/2013, PRATA, E\*\*\*\*\*0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3000987

OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

028) BANCO VOTORANTIM - FORD KA SE 1.0 HA C, 2018/2019, PRATA, Q\*\*\*\*\*9/ SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8227759

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE 029) BANCO VOTORANTIM - CITROËN C4 PALLAS 20G F, 2012/2013, PRATA, O\*\*\*\*\*1/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G513926

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

030) BANCO VOTORANTIM - FIAT IDEA ATTRACTIVE 1.4, 2012/2012, PRETA, L\*\*\*\*\*2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2214381

031) BANCO VOTORANTIM - RENAULT SANDERO SW1616VA, 2013/2014, AZUL, O\*\*\*\*\*0/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J765447

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO. CASO NECESSÁRIO EMIS-SÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CON-TA DO ARREMATANTE.

032) BANCO VOTORANTIM - PEUGEOT BOXER M330M 23S, 2012/2013, BRANCA, \*\*\*2 DIESEL CHASSI: 2103234

OBS: VEICULO COM MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO SEM CADASTRO NA BIN. CHAPA SUPORTE DA GRAVAÇÃO DO CHASSI COM PERFURAÇÃO, CORRO-SÕES E BURACOS. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCA-CÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CON-TA DO ARREMATANTE.

033) BANCO VOTORANTIM - HYUNDAI AZERA 3.3 V6, 2010/2011, PRETA, K\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: A547615

034) BANCO VOTORANTIM - RENAULT FLUENCE PRI20A, 2012/2013, PRETA, O\*\*\*\*\*4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L522583

OBS: VIDROS NÃO ORIGINAIS, SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

035) BANCO VOTORANTIM - KIA MOTORS SPORTAGE LX2 2.0 G2, 2009/2010, PRATA, L\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: 7714680

036) BANCO VOTORANTIM - TOYOTA ETIOS SD X VSC MT, 2018/2019, BRANCA, P\*\*\*\*6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2215611

037) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET COBALT 1.4 LS, 2012/2012, PRATA, O\*\*\*\*\*2/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B322727

OBS: NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. ETIQUETA DO MOTOR AUSENTE, VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, TODAS AS RE-GULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

038) BANCO VOTORANTIM - CITROËN JUMPER M33M 23S, 2010/2011, BRANCA, K\*\*\*\*5, DIESEL, CHASSI: 2068632

OBS: CHAPA SUPORTE DO CHASSI COM REPARO DE FUNILARIA E PINTURA, CASO NECESSÁRIO REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. ETIQUETAS DANIFICADAS, CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEI-CULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

039) BANCO VOTORANTIM - HYUNDAI TUCSON GL 20L, 2009/2010, PRETA, K\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: U188354

OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO, SINISTRO RECUPERADO, AIRBAGS DEFLA-GRADOS, ETIQUETA DO MOTOR AUSENTE, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMA-TANTE.

040) BANCO VOTORANTIM - NISSAN VERSA 16SL CVT , 2018/2019, CINZA, E\*\*\*\*9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B104868

041) BANCO VOTORANTIM - CITROËN C3 GLX 1.4 FLEX, 2007/2008, PRETA, L\*\*\*\*\*5/SP. GASOLINA/ALCOOL CHASSI-REGERA \*5/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B505584

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

042) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET S10 RODEIO D, 2011/2011, PRATA, K\*\*\*\*8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C447201

043) BANCO VOTORANTIM - TOYOTA COROLLA XEI18 VVT, 2006/2006, PRATA, K\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: 8634463

OBS: VEÍCULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZA-ÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCES-SIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ ROGERIOMENEZES.COM.BR

044) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN CROSSFOX 1.6, 2006/2006, PRETA, H\*\*\*\*\*6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4149703

OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

045) BANCO VOTORANTIM - TOYOTA ETIOS DS XS 1.5, 2014/2014, PRETA, O\*\*\*\*\*6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2042750

046) BANCO VOTORANTIM - PEUGEOT 408 GRIFFE THP, 2013/2014, PRETA, A\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: 021259

047) BANCO VOTORANTIM - HONDA CIVIC EX CVT 2.0, 2017/2017, PRETA, \*\*8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z115461

Autorizado por:

Lote 48

#### **DIVERSOS** COMITENTES

048) - MOTO BMW F 850GS A, 2022/2022, PRETA, R\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: Z909454

#### Autorizado por:

#### **Lotes 49 AO 110**



Atenção para as condições Santander específicas deste Comitente no Item **18** das condições do leilão.

049) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA PCX 150 ABS, 2022/2022, CINZA, S\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: R003987

050) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2012/2012, BRAN-CA, H\*\*\*\*\*0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4011225

OBS: VEÍCULO COM MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEICULO COM BAIXA NORMAL, CUSTOS, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIOS PARA REGULARIZAÇÃO, OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR POR CON-TA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

051) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN CROSSFOX GII, 2011/2011, LARANJA, L\*\*\*\*2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4166582 OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

052) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA FZ15 FAZER ABS, 2023/2023, PRETA, R\*\*\*\*\*8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0014743

053) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 SD C, 2020/2021, PRATA, R\*\*\*\*6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8074783

054) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET CELTA 1.0L LT, 2012/2013, PRETA, O\*\*\*\*2/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G118604 OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

055) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2022/2023, CINZA, S\*\*\*\*1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R000534

SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET CAPTIVA SPORT 2.4, 2011/2011, PRATA, O\*\*\*\*\*8/SP, GASOLINA, CHASSI: S664945 OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

057) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 HA B, 2016/2017, PRETA, K\*\*\*\*\*7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8419313

OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

058) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA FLUO 125, 2022/2023, BRANCA, S\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: 0008885

059) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT LOGAN ZEN 10MT, 2019/2020, BRANCA, Q\*\*\*\*\*1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J171195

060) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HONDA CG 160 START, 2022/2022, VER-MELHA, R\*\*\*\*\*0/SP, GASOLINA, CHASSI: R066083 OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

061) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI TUCSON GL 20L, 2008/2009, PRETA, L\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: U015609

062) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT SIENA EL FLEX, 2009/2010, PRETA, K\*\*\*\*\*3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2065364

OBS: NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

063) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA FLUO 125, 2022/2023, BRANCA, R\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: 0000278

064) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2012/2013, BRAN-CA, O\*\*\*\*\*9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T044090 OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

065) SANTANDER FINANCIAMENTOS - KIA MOTORS SORENTO EX 2.5 VGT, 2008/2009, PRATA, M\*\*\*\*\*6, DIESEL, CHASSI: 5895757

066) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT DUCATO MINIBUS 2.3, 2010/2011, BRANCA, L\*\*\*\*2/SP, DIESEL, CHASSI: 2058999

OBS: VEICULO COM REPAROS NA CHAPA DO SUPORTE DA GRAVACAO DO CHASSI, SERÁ NECESSÁRIO REMARCAR O CHASSI, CUSTOS, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. CONFORME INFORMADO PELO BANCO, MOTOR DESMONTADO E FALTANDO PEÇAS. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

067) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA BIZ 125 EX, 2015/2015, VERMELHA, G\*\*\*\*\*0/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R094018 OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

068) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO WK ADVEN DUAL, 2009/2010, PRATA, E\*\*\*\*\*3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4297115
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

069) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET MERIVA JOY 1.4, 2012/2012, AMARELA, L\*\*\*\*\*9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C221500
OBS: VEÍCULO COM CÂMBIO E NUMERAÇÃO DO CÂMBIO QUEBRADOS, SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

070) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT LOGAN ZEN 16MT, 2019/2020, PRETA, Q\*\*\*\*\*5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J171829

ORS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO.

OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

071) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT DUCATO MINIBUS 2.3, 2011/2012, BRANCA, L\*\*\*\*9, DIESEL, CHASSI: 2076519

OBS: CHASSI OXIDADO, POSSUI SOLDA, BURACOS E CORROSAO NA CHAPA DE SUPORTE DO CHASSI, REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, ETIQUETAS AUSENTES, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

072) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI TUCSON GL 20L, 2009/2010, PRATA, K\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: U149365

OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

073) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI HB20 1.0M COMFOR, 2014/2015, BRANCA, P\*\*\*\*8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P300524

OBS: NÚMERAÇÃO DO MOTOR E BLOCO DO MOTOR QUEBRADOS (MOTOR SUCATA), SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

074) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO EXP 16, 2010/2011, CINZA, L\*\*\*\*\*0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J554488

075) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD ECOSPORT XLT2.0 FLEX, 2012/2012, PRATA, K\*\*\*\*2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8760877

OBS: NUMERAÇÃO DO MOTOR E BLOCO DO MOTOR QUEBRADOS (MOTOR SUCATA), SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

076) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT CLIO EXP1016VH, 2014/2014, BEGE, K\*\*\*\*6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L382867 OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

077) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN SENTRA 20S CVT, 2016/2017, PRA-TA, K\*\*\*\*5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Y200708 OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO,

#### 078) RETIRADO

SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

079) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 HA C, 2019/2020, BRANCA, Q\*\*\*\*\*,0/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8422276

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

080) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET MERIVA JOY, 2009/2010, PRATA, L\*\*\*\*6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C110696

OBS: VEICULO COM CAMBIO TROCADO, CAMBIO INSTALADO SEM CADASTRO NA BASE BIN, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS E PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO, OU SUBSTITUIÇÃO DO CAMBIO POR CONTA DO ARREMATANTE. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

081) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA YZF R3 ABS, 2019/2019, AZUL, L\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: 0000468

082) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO STW 16HP, 2013/2014, PRATA, K\*\*\*\*\*3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J940133

OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

083) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SEL 1.5 SD B, 2016/2017, BRANCA, K\*\*\*\*5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8431075

OBS: VEICULO COM MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO SEM CADASTRO NA BASE BIN, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS E PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO OU TROCA DO MOTOR, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. . CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

084) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET ZAFIRA COMFORT, 2009/2009, PRETA, L\*\*\*\*3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C185451 OBS: NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

085) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET PRISMA MAXX, 2007/2008, PRATA, I\*\*\*\*\*0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G213719
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

#### 086) RETIRADO

087) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO ATTRACTIV 1.4 , 2011/2011, PRATA, O\*\*\*\*\*9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5797504

OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO RECUPERADO, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, ETIQUETAS AUSENTES. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

088) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HONDA CG 160 FAN, 2021/2022, PRETA, R\*\*\*\*2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R110612

089) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CAOA CHERY/CHERY FACE 1.3, 2011/2011, AZUL, K\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: D165807

090) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA BIZ 125, 2016/2016, VERMELHA, P\*\*\*\*6/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R026610 OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

#### 091) RETIRADO

092) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT MOBI LIKE 1.0, 2020/2020, BRANCA, R\*\*\*\*\*1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Y676334

093) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET ASTRA HB 4P ADV, 2010/2010, PRETA, N\*\*\*\*\*0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B258776
OBS: CHASSI OXIDADO, REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO,

094) SANTANDER FINANCIAMENTOS - TOYOTA ETIOS HB XLS 1.5, 2013/2013, PRATA, K\*\*\*\*4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0008413

#### 095) RETIRADO

SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

#### 096) RETIRADO

097) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CITROËN C3 EXCL 14, 2012/2012, PRATA, K\*\*\*\*\*8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B587828 OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

098) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO FIRE ECO 1.0, 2010/2011, PRE-TA, H\*\*\*\*\*9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5672222 OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA

DO ARREMATANTE

099) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT UNO MILLE WAY ECON, 2013/2013, BRANCA, O\*\*\*\*\*9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6845805

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

100) SANTANDER FINANCIAMENTOS - JAC J3 TURIN, 2011/2012, PRATA, K\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: 4271796

OBS: CASÓ NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

101) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PUNTO ELX 1.4, 2007/2008, PRATA, K\*\*\*\*\*9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1017047 OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO RE-MARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. 102) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET SPIN 1.8L AT LT, 2014/2015, PRATA, P\*\*\*\*6/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B166750 OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

103) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN TIIDA SEDAN 18F, 2010/2011, PRETA, K\*\*\*\*4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L358190

OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. ETIQUETA DO MOTOR DANIFICADA. . TO-DAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

104) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT LOGAN ZEN16MT , 2019/2020, CINZA, Q\*\*\*\*\*8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J069616

105) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET CLASSIC LS 1.0, 2011/2012, PRETA, G\*\*\*\*\*0/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B110619
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. VEICULO COM CAMBIO TROCADO, CAMBIO INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEICULO COM BAIXA NORMAL, DOCUMENTAÇÃO, CUSTOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGULARIZAÇÃO, OU SUBSTITUIÇÃO

106) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PUNTO ATTRACTIVE 1.4, 2011/2012, BRANCA, K\*\*\*\*5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1183265 OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

DO CAMBIO POR CONTA DO ARREMATANTE.

107) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT STILO 1.8, 2009/2010, PRATA, H\*\*\*\*\*4/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3094331 OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

108) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI HB20S 10M VISION, 2021/2022, BRANCA, R\*\*\*\*1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P195936

109) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET ONIX 1.4MT LT, 2013/2014, BRANCA, 0\*\*\*\*\*3/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G137834 OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. ETIQUETA DO MOTOR AUSENTE, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

110) RETIRADO

#### Autorizado por:

#### **Lote 111**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **19** das condições do leilão.

111) ITAPEVA - HONDA CIVIC LXS FLEX, 2007/2007, PRETA, H\*\*\*\*\*2/SP, GASOLI-NA/ALCOOL, CHASSI: Z210275 OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

#### Autorizado por:

#### Lotes 112 AO 116



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **20** das condições do leilão.

112) OMNI FINANCEIRA - VOLKSWAGEN FOX 1.0, 2007/2008, PRETA, L\*\*\*\*\*5/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4091764

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

113) OMNI FINANCEIRA - VOLKSWAGEN AMAROK CD 4X4 HIGH , 2010/2011, PRA-TA, H\*\*\*\*4/SP, DIESEL, CHASSI: 8014049

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

114) OMNI FINANCEIRA - RENAULT FLUENCE DYN20A, 2012/2013, PRETA, L\*\*\*\*\*0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L315022

OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

115) OMNI FINANCEIRA - CAMINHÃO VOLVO NL-12 360 4X2, 1995/1995, VERME-LHA, H\*\*\*\*6, DIESEL, CHASSI: E648848

OBS: MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO SEM CADASTRO NA BASE BIN, RE-GULARIZAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E CUSTOS COM DOCUMENTAÇÕES E PROCEDI-MENTOS NECESSÁRIOS POR CONTA DO ARREMATANTE. ETIQUETA DO MOTOR AUSENTE E DA PORTA DANIFICADA. VIDROS NÃO ORIGINAIS. . TODAS AS RE-GULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

116) OMNI FINANCEIRA - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV, 2008/2009, PRE-TA, L\*\*\*\*5/SP, GASOLINA, CHASSI: T105113

OBS: CONFORME INFORMADO PELA FINANCEIRA, SUCATA COM MOTOR PACIALMENTE DESMONTADO.

#### Autorizado por:

#### **Lote 117**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **21** das condições do leilão.

117) FINANCEIRA ALFA - CAOA CHERY ICAR EQ1 TEC, 2022/2023, BRANCA, R\*\*\*\*\*9/SP, ELÉTRICO, CHASSI: D851249
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

ANOTAÇÕES										

# Mapa dos lotes no Pátio Coberto

38	3	85	45	66	71	61	84	109	32	18	42	46	114	29	11	37
6	22	113	59	53	65	Х	89	100	91	34	116	33	13	17	30	24
11	35	62	106	68	107	97	103	69	53	93	14	27	20	12	23	8
105	31	56	76	73	99	Х	80	96	50	86	72	44	39	21	41	16
		Х	112	82	51	54	9	75	64	83	98	10	4	101	26	28
		87	40	36	74	79	77	94	92	19	102	78	57	7	15	25
								70	110	104	95	2				
									108							
								117	MOTOS							
												47				

# Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91



**BANCO ITAÚ** 

Agência: 3850 C/C: 27245-5



**CAIXA ECONÔMICA** 

Agência: 4945 C/C: 21639-6



**BANCO SANTANDER** 

Agência: 4384 C/C: 01054686-1



**BANCO DO BRASIL** 

Agência: 2914-9 C/C: 100-7

#### TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE





Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

#### **Envio de comprovantes:**

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

## Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail: documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



#### IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

- ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS: ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO: placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação e troca da placa.
- MÉDIA MONTA: veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- VEÍCULO ESTAVA LIGANDO: significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

28/09/2023 5ª FEIRA - 14h

**SEGURADORAS** 

PRESENCIAL E ONLINE

02/10/2023 2ª FEIRA - 14h

**SEGURADORAS** 

SOMENTE ONLINE

04/10/2023 4ª FEIRA - 14h

**BANCOS** 

PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: 0 f rogeriomenezesleiloeiro



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ (Entrada pela Rua Agaí)

(C) Tel.: 21 3812-4300



www.rogeriomenezes.com.br



NAO COMPRE
SEU CARRO
ANTES DE VISITAR
O MAIOR LEILÃO
DE VEÍCULOS DO
RIO DE JANEIRO

# Cadastre-se para participar de nossos leilões ONLINE WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR



Acompanhe nossas redes e fique por dentro de toda nossa agenda de leilões

- f /rogeriomenezesleiloeiro
- @rogeriomenezesleiloeiro
- /rogeriomenezesleiloeiro

AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE

(21) 3812-4300

#vemproleilão